



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

COMUNICADO

PUBLICAÇÃO DAS PORTARIAS DE TRADUTORES AD HOC - DEZEMBRO - 2023
EXTRATO PUBLICADO NO D.O.E Nº 4595 PAG. 61

Acesso em: https://www.imprensaoficial.rr.gov.br/app/_visualizar-doe/

PORTARIA Nº. 443/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Rebeca Genesis Pereira Ribeiro, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s); (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 3 (VENEZUELA) DE JUSIMAR DESIREE RUIZ DEVERA. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a) para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 01 de dezembro de 2023.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 444/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Rebeca Genesis Pereira Ribeiro, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s); (2) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 2 e 4; (2) CERTIFICAÇÃO DE DADOS PARA EFEITOS CONSULARES; (1) APOSTILA DA HAIA (VENEZUELA) DE JORGE LUIS DIAZ ARAY. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a) para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 01 de dezembro de 2023.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 445/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o

disposto do Art. 27 na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Inglesa para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (GUIANA) DE RALDON DWAIN BOYLE. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 01 de dezembro de 2023.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 446/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO TIPO 5º (VE); (1) CERTIFICAÇÃO DE DADOS PARA EFEITOS CONSULARES (INTT-VE); (1) APOSTILA DA CONVENÇÃO DE HAIA (VE) DE IVAN VLADIMIR UGAS. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 04 de dezembro de 2023.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 447/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) RETIFICAÇÃO DE CERTIDÃO DE CASAMENTO (VE) DE RONMER RAFAEL SALAS DELGADO. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), mesmo(a), para fins de legalização no Brasil. Boa Vista–RR, 04 de dezembro de 2023.

EDSON FREITAS BEZERRA
Diretor do Registro Mercantil

PORTARIA Nº. 448/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27, na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Jane da Silva Amorim, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CERTIDÃO DE

NASCIMENTO DOCUMENTO(S) EMITIDO(S) PELA REPÚBLICA DA VENEZUELA - CONSELHO MUNICIPAL DO DISTRITO FEDERAL - MUNICÍPIO LIBERTADOR - CHEFATURA DA PARÓQUIA DE SAN BERNARDO EM NOME DE JAIME SAMUEL ALVAREZ RODRIGUEZ; (1) CERTIDÃO DE ESTADO CIVIL (SOLTEIRO) DOCUMENTO(S) EMITIDO(S) PELA REPÚBLICA BOLIVARIANA DA VENEZUELA - VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - NOTARIA PÚBLICA - SERVIÇO AUTÔNOMO DE REGISTROS E NOTARIAS EM NOME DE JAIME SAMUEL ALVAREZ RODRIGUEZ. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 05 de dezembro de 2023.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 449/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa n.º 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como Tradutor – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CERTIDÃO DE NASCIMENTO (CUBA); (1) CERTIDÃO DE SOLTEIRISMO (CUBA); (1) CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (CUBA) DE ISNEL PORTALES SPECK. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 06 de dezembro de 2023.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 450/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27, na Instrução Normativa n.º 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Jane da Silva Amorim, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Portuguesa para a língua Inglesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CERTIDÃO DE NASCIMENTO EM NOME DE MARKUS KAUL MONTEIRO GERRITS. DOCUMENTO(S) EMITIDO(S) PELA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - BELÉM 4º OFÍCIO/PA; (1) CERTIDÃO DE CASAMENTO EM NOME DE MARKUS KAUL MONTEIRO GERRITS e VALESKA MARIA ALBUQUERQUE GERRITS. DOCUMENTO EMITIDO PELA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - CARTÓRIO LOUREIRO/BOA VISTA-RR; (1) APOSTILA DA CONVENÇÃO DA HAIA. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no Exterior.

Boa Vista-RR, 06 de dezembro de 2023.

EDSON FREITAS BEZERRA
Diretor de Registro Mercantil da JUCERR

PORTARIA N.º. 451/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27, na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Jane da Silva Amorim, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Portuguesa para a língua Inglesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CERTIDÃO DE CASAMENTO COM AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO EM NOME DE PACO RICHARD GERRITS e BIANCA DE LIMA E SILVA DEO DOCUMENTO(S) EMITIDO(S) NA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - 5º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DO RIO DE JANEIRO/RJ; (1) APOSTILA DA CONVENÇÃO DE HAIA. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no Exterior.

Boa Vista–RR, 06 de dezembro de 2023.

EDSON FREITAS BEZERRA
Diretor de Registro Mercantil da JUCERR

PORTARIA Nº. 452/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) DIPLOMA DE MÉDICO CIRURGIÃO (PARAGUAI) EM ANEXO A APOSTILA DA CONVENÇÃO DA HAIA (PARAGUAI) DE JOÃO CARDINAL LUGO. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 06 de dezembro de 2023.

EDSON FREITAS BEZERRA
Diretor de Registro Mercantil da JUCERR

PORTARIA Nº. 453/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CERTIDÃO DE NASCIMENTO (ESPANHA) EM ANEXO A APOSTILA DA CONVENÇÃO DE HAIA (ESPANHA) DE HELENA ARAUJO VASCONCELOS. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) pai Marcos Raniere Souza Vasconcelos, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 06 de dezembro de 2023.

EDSON FREITAS BEZERRA
Diretor de Registro Mercantil da JUCERR

PORTARIA Nº. 454/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) ATA DE NASCIMENTO (VENEZUELA) DE YBRAHAM MANUEL VALDEZ BOATSWAIN. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 07 de dezembro de 2023.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 455/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Rebeca Genesis Pereira Ribeiro, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s); (2) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 2 e 4; (2) CERTIFICAÇÃO DE DADOS PARA EFEITOS CONSULARES; (2) APOSTILA DA HAIA (VENEZUELA) DE ELIOMAR ERNESTO MARIN MORENO. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a) para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 07 de dezembro de 2023.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 456/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Rebeca Genesis Pereira Ribeiro, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s); (2) DECLARAÇÃO DE HISTÓRICO ESCOLAR; (1) HISTÓRICO ESCOLAR DE ENSINO PRIMÁRIO (VENEZUELA) DE KAILY SOFIA ALESSANDRA HERNANDEZ CAMPERO e SANTIAGO ALEXANDER HERNANDEZ CAMPERO. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) senhora Karla Yulezzi Campero Yepez, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 07 de dezembro de 2023.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 457/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 2º (VE); (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 5º (VE) DE GERARDO EMILIO GONZALEZ GRILLO. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 07 de dezembro de 2023.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 458/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CERTIFICADO DE ENSINO MÉDIO (VE); (1) HISTÓRICO DE ENSINO MÉDIO (VE) DE PAOLA VANESSA BASTARDO NUÑEZ. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 07 de dezembro de 2023.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 459/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CERTIDÃO DE NASCIMENTO (COLÔMBIA) DE YALILA HACHEM FARES. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 07 de dezembro de 2023.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 460/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CERTIFICADO DE ENSINO MÉDIO (VE) DE MARIA ANUNCIACION MEJIAS ANZOATEGUI. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 07 de dezembro de 2023.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 461/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Rebeca Genesis Pereira Ribeiro, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 4; (1) CERTIFICAÇÃO DE DADOS PARA EFEITOS CONSULARES; (1) APOSTILA DA HAIA (VENEZUELA) DE RUYING SU FUNG. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a) para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 11 de dezembro de 2023.

LUCIANA ARAÚJO LIRA
Secretária Geral em exercício/JUCERR

PORTARIA Nº. 462/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Rebeca Genesis Pereira Ribeiro, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 5; (1) CERTIFICAÇÃO DE DADOS PARA EFEITOS CONSULARES; (1) APOSTILA DA HAIA (VENEZUELA) DE CRISTIAN YOANDRY CASTRO MOTA. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a) para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 11 de dezembro de 2023.

LUCIANA ARAÚJO LIRA
Secretária Geral em exercício/JUCERR

PORTARIA Nº. 463/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Rebeca Genesis Pereira Ribeiro, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (2)

CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 2 e 5; (2) CERTIFICAÇÃO DE DADOS PARA EFEITOS CONSULARES; (2) APOSTILA DA HAIA (VENEZUELA) DE DIOGER JOSE ARRIECHE VILLALBA. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a) para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 11 de dezembro de 2023.

LUCIANA ARAÚJO LIRA
Secretária Geral em exercício/JUCERR

PORTARIA N.º 464/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa n.º 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Portuguesa para a língua Espanhola do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CERTIDÃO DE NASCIMENTO (BR) DE LUCIANO ALEJANDRO MENDOZA IDROGO. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), mãe senhora Zaidelys Jose Idrogo Yaguare, para fins de legalização no Exterior.

Boa Vista-RR, 13 de dezembro de 2023.

LUCIANA ARAÚJO LIRA
Secretária Geral em exercício/JUCERR

PORTARIA N.º 465/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa n.º 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO TIPO 3 (VE); (1) CERTIFICAÇÃO DE DADOS PARA EFEITOS CONSULARES (INTT-VE); (1) APOSTILA DA CONVENÇÃO DE HAIA (VE) DE VICTOR ALFREDO MEDINA GUERRA. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 14 de dezembro de 2023.

LUCIANA ARAÚJO LIRA
Secretária Geral em exercício/JUCERR

PORTARIA N.º 466/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa n.º 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Raquel de Los Angeles Pereira Ribeiro, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 3 (1) CERTIFICAÇÃO DE DADOS PARA EFEITOS

CONSULARES; (1) APOSTILA DA HAIA (VENEZUELA) DE NATACHA KHAN KHAN. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a) para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 14 de dezembro de 2023.

LUCIANA ARAÚJO LIMA
Secretária Geral em exercício/JUCERR

PORTARIA N.º 467/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa n.º 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Raquel de Los Angeles Pereira Ribeiro, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (2) HISTÓRICO ESCOLARES; (2) BOLETINS; (1) INFORME DESCRITIVO; (2) APOSTILAS DA CONVENÇÃO DA HAIA (PARAGUAI) DE DIOGO JOSÉ DA SILVA e NICOLY DA SILVA BUENO. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mãe senhora Raquel Aparecida, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 14 de dezembro de 2023.

LUCIANA ARAÚJO LIRA
Secretária Geral em exercício/JUCERR

PORTARIA N.º 468/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa n.º 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Rebeca Genesis Pereira Ribeiro, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CERTIDÃO DE NASCIMENTO (VE), EM ANEXO APOSTILA DA CONVENÇÃO DA HAIA (VE) DE FABIAN ALEJANDRO MILITZER ORTEGA. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) pai senhor Alexandre Otto Militzer, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 14 de dezembro de 2023.

LUCIANA ARAÚJO LIRA
Secretária Geral em exercício/JUCERR

PORTARIA N.º 469/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa n.º 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Rebeca Genesis Pereira Ribeiro, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO A1F (CUBA) DE ALEJANDRO GARLOBO RODRIGUEZ. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 14 de dezembro de 2023.

LUCIANA ARAÚJO LIRA
Secretária Geral em exercício/JUCERR

PORTARIA N.º 470/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa n.º 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Raquel de Los Angeles Pereira Ribeiro, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE DIOGO JOSE DA SILVA BUENO (PARAGUAI); (1) CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE NICOLY DA SILVA BUENO (PARAGUAI). Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mãe senhora Raquel Aparecida Bueno Lorena, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 15 de dezembro de 2023.

LUCIANA ARAÚJO LIMA
Secretária Geral em exercício/JUCERR

PORTARIA N.º 471/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa n.º 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Raquel de Los Angeles Pereira Ribeiro, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s):(1) CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE RAQUEL APARECIDA BUENO LORENA (PARAGUAI). Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 15 de dezembro de 2023.

LUCIANA ARAÚJO LIRA
Secretária Geral em exercício/JUCERR

PORTARIA N.º 472/2023 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa n.º 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como Tradutor – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Portuguesa para a língua Espanhola do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CONTRATO SOCIAL COM 9ª (nona) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DA EMPRESA PONTA NEGRA EMPREENDIMIENTOS LTDA. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) pelo senhor RANSSES RAFAEL RODRIGUEZ MUNOZ, para fins de legalização no Exterior.

Boa Vista–RR, 15 de dezembro de 2023.

LUCIANA ARAÚJO LIRA

Secretária Geral em exercício/JUCERR

PORTARIA Nº 473/2023- Tradução

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Inglesa para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CERTIDÃO DE NASCIMENTO (GUIANA) DE LORNA JUDITH, EM ANEXO CERTIFICAÇÃO DO VICE-CONSUL DA REPÚBLICA COOPERATIVISTA DA GUIANA . Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 18 de dezembro de 2023.

LUCIANA ARAÚJO LIRA

Secretária Geral em exercício/JUCERR

PORTARIA Nº. 474/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) PROCURAÇÃO JUDICIAL VENDA DE IMÓVEL (VE) DE KENIA APARECIDA GOMES. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 18 de dezembro de 2023.

LUCIANA ARAÚJO LIRA

Secretária Geral em exercício/JUCERR

PORTARIA Nº. 475/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Sarah Rachel Laurido de Almeida, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CERTIDÃO DE REGISTRO DE ANTECEDENTES PENAS DOCUMENTO(S) EMITIDOS(S) PELA REPÚBLICA BOLIVARIANA DA VENEZUELA - MINISTÉRIO DO PODER POPULAR PARA RELAÇÕES INTERIORES E JUSTIÇA E PAZ - DEPARTAMENTO DO VICE MINISTÉRIO DE POLÍCIA INTERIOR E SEGURANÇA JURÍDICA - DIREÇÃO GERAL DE JUSTIÇA, INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS E CULTOS - COORDENAÇÃO DE ANTECEDENTES PENAS; (1) APOSTILA DA HAIA (VE) DE DEYSI ESTEFANI MORGADO NIÑO. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 19 de dezembro de 2023.

LUCIANA ARAÚJO LIRA
Secretária Geral em exercício/JUCERR

PORTARIA N.º 476/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa n.º 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Sarah Rachel Laurido de Almeida, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Portuguesa para a língua Espanhola do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CERTIDÃO DE ÓBITO COM APOSTILAMENTO DE HAYA (VE) DE JORGE LUIS PINO ARISMENDI. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) senhor EDWIN ALEXANDER PINO CASTILLO, para fins de legalização no Exterior.

Boa Vista–RR, 19 de dezembro de 2023.

LUCIANA ARAÚJO LIRA
Secretária Geral em exercício/JUCERR

PORTARIA N.º 477/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa n.º 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Rebeca Genesis Pereira Ribeiro, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO (VE) DE LUCIANO ALEJANDRO ROLDAN ORTIZ. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 20 de dezembro de 2023.

LUCIANA ARAÚJO LIRA
Secretária Geral em exercício/JUCERR

PORTARIA N.º 478/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa n.º 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Rebeca Genesis Pereira Ribeiro, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 5; (1) CERTIFICAÇÃO DE DADOS PARA EFEITOS CONSULARES; (1) APOSTILA (VE) DE JHON JAIRO GIRALDO DURANGO. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 20 de dezembro de 2023.

LUCIANA ARAÚJO LIRA
Secretária Geral em exercício/JUCERR

PORTARIA Nº. 479/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Rebeca Genesis Pereira Ribeiro, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 2; (1) CERTIFICAÇÃO DE DADOS PARA EFEITOS CONSULARES; (1) APOSTILA (VE) DE EMIR JOSEIN CAMACHO QUINTERO. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 20 de dezembro de 2023.

LUCIANA ARAÚJO LIRA
Secretária Geral em exercício/JUCERR

PORTARIA Nº. 480/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Rebeca Genesis Pereira Ribeiro, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 5; (1) CERTIFICAÇÃO DE DADOS PARA EFEITOS CONSULARES; (1) APOSTILA (VE) DE EDECIO RAPHAL VASQUEZ IDROGO. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 21 de dezembro de 2023.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 481/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Rebeca Genesis Pereira Ribeiro, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CERTIFICAÇÃO DE DADOS PARA EFEITOS CONSULARES (VE); (1) APOSTILA (VE) DE YULITZA JOSEFINA LICETT RODRIGUEZ. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 21 de dezembro de 2023.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 482/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa n.º 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como Tradutor – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CERTIDÃO DE NASCIMENTO VENEZUELANA DE ALAN DA CONCEIÇÃO. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mãe, Senhora Cleudemar da Conceição, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 22 de dezembro de 2023.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 483/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa n.º 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como Tradutor – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CERTIDÃO DE NASCIMENTO VENEZUELANA DE ALEXANDRO OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mãe, Senhora Cleudemar da Conceição, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 22 de dezembro de 2023.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 484/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa n.º 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Inglesa para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO CLASSE MC (GUIANA) DE MARY ANN CAMPION. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 22 de dezembro de 2023.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 485/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o

disposto do Art. 27 na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como Tradutor – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE MOTORISTA CATEGORIAS B e C (CUBA) DE YURISNEIS MATOS PORTALES. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 22 de dezembro de 2023.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 486/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Portuguesa para a língua Espanhola do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CERTIDÃO DE NASCIMENTO (BR) de SOFIA NAZARETH DIAZ FREITES. Documento(s) este(s) requerido pela sua mãe, DIANA CAROLINA DIAZ FREITES, para fins de legalização no Exterior.

Boa Vista–RR, 28 de dezembro de 2023.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº 487/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CERTIFICAÇÃO DE ANTECEDENTES PENAIIS (BOLÍVIA) EM ANEXO APOSTILA DA CONVENÇÃO DE HAIA (BOLÍVIA) de DAHIANA CAMILA URQUIDI CASTEDO. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 28 de dezembro de 2023.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 488/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) PROCURAÇÃO ESPECIAL (VENEZUELA) DE JUAN CARLOS HERNÁNDEZ BETANCOURT A SUA PROCURADORA SRA. KATIA APARECIDA CASTRO DOS SANTOS EM BENEFÍCIOS DE SUAS FILHAS JAYARA MILAGROS HERNÁNDEZ CASTRO E HAYVIS VALERIA HERNÁNDEZ CASTRO Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesma, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 28 de dezembro de 2023.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º 489/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa n.º 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como Tradutor – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE MOTORISTA VENEZUELANA CATEGORIA 5, (1) DECLARAÇÃO DE DADOS PARA EFEITOS CONSULARES (CARTA CONSULAR), (1) DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA DE JHONE DE SOUZA CHAGAS, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 28 de dezembro de 2023.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º 490/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa n.º 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Rebeca Genesis Pereira Ribeiro, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 3, (1) CERTIFICAÇÃO DE DADOS PARA EFEITOS CONSULARES, (1) APOSTILA (VENEZUELA) de JORDY VERSAN GIRALDO FAMILIA. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 28 de dezembro de 2023.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
Secretário Geral/JUCERR



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Meira Lins Filho, Secretário Geral**, em 11/01/2024, às 13:20, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto N.º 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **11368856** e o código CRC **D01EEF30**.
